



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2023 (Termo de Contrato nº 008/21 e PAE nº 074/21)

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.376, 30º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pelos senhores: **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 21.993.730-SSP/SP e do CPF sob nº 070.661.598-02 e **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 27.638.106-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 267.221.148-56 e, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a disponibilização de equipamentos de informática (computadores, desktops, monitores, periféricos e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa apresentada nos Autos, alegando que os serviços estão sendo prestados à contento, porém existe a necessidade de que os equipamentos tenham seu descritivo atualizado para melhor atendimento das atividades, e que os serviços prestados pelo IPREM CAIEIRAS não podem sofrer solução de continuidade, optou-se por uma prorrogação com prazo menor, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 092/2022;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato nº 008/2021 pelo período de mais **02 (dois) meses**, ou seja, de **25 de Janeiro de 2023 até 24 de Março de 2023.**

RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor unitário de cada equipamento locado após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de **R\$ 169,39 (cento e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).**

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 2.032,68 (dois mil trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

03.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
04.122.0030.2156 - 3.3.90.40.01	007

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 24 de Janeiro de 2023.

FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM

TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Testemunhas :

1.^a _____ 2.^a _____